

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

No passado dia 1 de fevereiro, um jovem que sofrera um neurotrauma num acidente de viação, foi transportado da Unidade Hospitalar de Chaves para o Centro Hospitalar de Lisboa Norte, mais precisamente para o Hospital de Santa Maria.

Tal sucedeu em virtude de os cuidados de saúde especializados de que carecia não poderem ser prestados pelo Hospital de Chaves e de, segundo informações entretanto divulgadas pela imprensa, na altura não existir vaga na unidade neurocirúrgica no Hospital de Santo António, o respetivo Hospital de referência.

O transporte foi efetuado através da VMER (Viatura Médica de Emergência e Reanimação) da Unidade Hospitalar de Chaves por, de acordo com as informações disponíveis, não ter sido possível acionar o helicóptero de Macedo de Cavaleiros devido às más condições meteorológicas, que não permitiam um transporte aéreo seguro, quer do doente em questão, quer dos profissionais que o deveriam acompanhar. Já em Torres Novas, o helicóptero de Lisboa foi buscar o doente e transportou-o para o Hospital de Santa Maria.

A situação descrita, provocou, naturalmente, alarme social e desconfiança na capacidade de resposta do SNS em tempo útil, nomeadamente em regiões mais isoladas e com menos oferta de cuidados de saúde altamente diferenciados.

Os cidadãos do Alto Tâmega têm dificuldade em compreender que nenhum hospital do Norte tenha tido capacidade de acolher este cidadão nas diversas unidades de neurocirurgia existentes.

Decorrido o tempo suficiente para se apurar o que realmente sucedeu na situação descrita *supra*, importa, agora, esclarecer cabalmente em que condições se processou o transporte do doente referido e quais as razões que levaram todos os hospitais contactados a negar assistência ao doente, sendo que não houve no dia nenhuma situação de catástrofe nacional que pudesse originar um pico de acesso a este tipo de serviços.

Estas respostas são urgentes e devem ser dadas de forma clara e inequívoca, a bem da tranquilidade pública e da confiança dos cidadãos na capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde enosistema de transporte de doentes urgentes.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada abaixo assinada vem, através de Vossa Excelência, requerer ao Senhor Ministro da Saúde o envio do seguinte documento:

Cópia do Relatório do Inquérito efetuado pela IGAS sobre o transporte de doente crítico de Chaves para Lisboa por suposta inexistência de vagas nos hospitais da região Norte e Centro do país.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 7 de Março de 2014

Deputado(a)s

MARIA MANUELA TENDER(PSD)